



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALE TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
COORDENAÇÃO REDE E-TEC IF BAIANO E COORDENAÇÃO E-TEC IDIOMAS IF
BAIANO

EDITAL Nº 52/2014
SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE TUTORES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA PARA O
PROGRAMA E-TEC IDIOMAS

A coordenação da **Rede e-Tec do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação temporária de **TUTORES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA DO PROGRAMA E-TEC IDIOMAS**, para atuação no IF BAIANO, na condição de bolsista, em regime de 20 (vinte horas), sendo observadas as normas estabelecidas na Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, na Lei nº 11.502, de 11 de julho de 2007, na Resolução FNDE/CD nº 36 de 13 de julho de 2009, na Resolução FNDE/CD nº 54 de 29 de outubro de 2009 e na Resolução/CD/FNDE nº 18, de 16 de junho de 2010, que estabelecem orientações e diretrizes para a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa aos candidatos à Tutoria a Distância e Tutoria Presencial através da Rede Escola Técnica Aberta do Brasil (e-Tec Brasil), bem como as disposições contidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O presente documento rege o processo de seleção simplificada para Tutores presenciais e a distância para os cursos de idiomas: Inglês e Espanhol; do Programa e-Tec Idiomas pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano).

1.2 Os cursos de idiomas do Programa e-Tec Idiomas ofertados pelo IF Baiano na modalidade a distância são: Língua Espanhola e Língua Inglesa.

1.3 A realização desta seletiva estará a cargo da Comissão de Seleção de Bolsistas para o Programa e-Tec Idiomas, nomeada pela Pró-Reitoria de Ensino do IF Baiano, por meio da Portaria N° 1.696 de 2014.

1.3.1 A essa comissão caberá a responsabilidade de coordenar o processo de seleção e divulgar as informações necessárias à sua realização.

1.4 Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.

1.5 A contratação do(a) bolsista para atuação no e-Tec Idiomas está condicionada à autorização da Rede e-Tec e do Programa e-Tec Idiomas, mediante o início dos cursos e à formação de turmas no *Campus* para o qual se candidatou.

1.6 Caso os(as) candidatos(as) sejam servidores ativos do IF Baiano, sua participação mediante aprovação na atividade regida pelo presente edital não implicará em redução das atividades normalmente desempenhadas pelo candidato no seu *Campus* de origem.

1.7 O (A) servidor(a) ativo(a) do quadro permanente do IF Baiano dará ciência à sua chefia imediata da sua participação como bolsista do programa e-Tec Idiomas.

1.8 Não é permitido o acúmulo de bolsas no Sistema de Gestão de Bolsas (SGB) do FNDE, portanto os(as) candidatos(as) já participantes de outros programas de fomento a estudo e pesquisa do Governo Federal (Capes, CNPq, Pacto pela Educação, UAB, e-Tec, Parfor, Secadi, Pronatec, SEB, etc), com bolsas do FNDE, deverão estar atentos para evitar a sobreposição de períodos de vinculação entre os programas, sob pena de arcar com as penalidades legais.

1.9 Este edital tem vigência de 18 meses a partir da homologação.

1.10 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail etecidiomas@ifbaiano.edu.br com o título “**DUVIDAS Seleção E-TEC IDIOMAS-2014**” ou “**INFORMAÇÕES Seleção E-TEC IDIOMAS-2014**”.

2. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

2.1.1	Publicação do edital 52/2014 – Seleção simplificada de Tutores Presenciais e Tutores a Distância para o programa e-Tec Idiomas	24/11/2014
2.1.2	Inscrições de Candidatos (envio de formulários de inscrição e cópias digitalizadas dos documentos solicitados via <i>e-mail</i> conforme item 6.5)	De 25 a 02/12/2014
2.1.3	Publicação da homologação das inscrições	03/12/2014
2.1.4	Recursos contra homologação das inscrições	04/12/2014
2.1.5	Publicação do resultado dos recursos contra homologação das inscrições e lista de aprovados e lista de cadastro reserva	09/12/2014
2.1.7	Recurso contra lista de aprovados e lista de cadastro reserva	10/12/2014
2.1.8	Publicação do resultado dos recursos contra lista de aprovados e lista de cadastro reserva e publicação de Lista Final.	11/12/2014
2.1.9	Convocação para entrega presencial dos documentos no polo para o qual se inscreveu.	11/12/2014
2.1.10	Entrega presencial dos documentos no polo para o qual se inscreveu e confirmação para 1º módulo do curso <i>online</i> de Formação para Tutor	12 e 15/12/2014
2.1.12	Previsão para início das atividades laborais, dos aprovados e convocados na 1ª lista como Tutor Presencial ou Tutor a Distância.	16/12/2014

3. DO PERFIL DO CANDIDATO

- a. Ser brasileiro nato, naturalizado ou ainda estrangeiro com permanência definitiva;
- b. Possuir licenciatura em Letras com Espanhol para língua espanhola, Letras com Inglês para língua inglesa e, no mínimo, 1 (um) ano de experiência em magistério; **OU** ter formação de nível superior com experiência mínima comprovada de 2 anos no ensino da língua para a qual concorre; **OU** comprovação de ser aluno de Licenciatura em Letras (inglês ou espanhol) a partir do 4º semestre e 1 (um) ano de experiência em magistério. Para comprovação, serão aceitas carteira de trabalho, declaração em papel

timbrado, assinatura e CNPJ da empresa para a qual presta ou prestou serviço e/ou contracheque.

- c. Ter habilidade, conhecimentos e autonomia para utilizar computadores e recursos de conectividade;
- d. Ter acesso contínuo a computadores conectados à Internet;
- e. Ter disponibilidade de 20 horas semanais para as atividades de tutoria, conforme acordado no Termo de Responsabilidade que será assinado pelo convocado.
- f. Ter disponibilidade para participar de reuniões e formações pedagógicas promovidas pela equipe executora do e-Tec Idiomas, que podem acontecer no município polo ou em outros.
- g. Executar o plano de ensino de acordo com a orientação do professor formador;
- h. Não ser recebedor de qualquer bolsa custeada pelos recursos MEC/FNDE.
- i. Não possuir vínculo empregatício semanal igual ou superior a 60 horas.

3.2 ESPECÍFICOS

3.2.1 TUTOR PRESENCIAL

- a. Estar residente e/ou domiciliado na cidade do Polo de Apoio Presencial na qual se inscrever, ou num raio de até 50 km da cidade do Polo, desde que assuma os custos com o seu deslocamento.

3.2.2 TUTOR A DISTÂNCIA

- a. Ter disponibilidade para carga horária presencial com a equipe executora do Programa e-Tec Idiomas IF Baiano como descrito no item 3.1 - f.

I - Os custos com os deslocamentos para as atividades descritas no item 3.1 – f poderão ocorrer por conta do candidato.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS TUTORES

4.1 O TUTOR PRESENCIAL tem como função auxiliar a equipe executora do e-Tec Idiomas no desenvolvimento do curso, na interação com o discente, através de diversas mídias, compreendendo as seguintes atribuições:

- a. conhecer o Projeto Pedagógico do Curso, sua organização, estrutura e funcionamento, o material didático das disciplinas e o sistema de tutoria;
- b. aplicar e acompanhar avaliação e lançar as notas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), conforme as atividades planejadas para os encontros presenciais, descritas no cronograma do curso;
- c. realizar atividades presenciais previstas e planejadas para os estudantes na programação do curso.
- d. participar das atividades referentes à formação continuada para o exercício da tutoria e dos processos de avaliação;
- e. acompanhar os discentes nas atividades desenvolvidas nos Polos;
- f. orientar e estimular os estudos, a partir das orientações do professor formador, e favorecer a interação entre Tutor a distancia e discente, e entre discentes e coordenador de Polo;
- g. auxiliar na elaboração dos relatórios parciais e final necessários ao bom desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem;
- h. elaborar os relatórios parciais e final de frequência dos discentes;
- i. elaborar e encaminhar para a coordenação de Polo e coordenação de curso os relatórios de desempenho dos discentes nas atividades desenvolvidas nos encontros presenciais;
- j. estar à disposição dos discentes nos horários de atendimento pedagógico;
- k. apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos;
- l. orientar os discentes quanto ao uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);
- m. acompanhar as atividades do AVA;
- n. realizar oficinas temáticas de utilização de softwares necessários à elaboração das atividades dos discentes, tais como editores de textos, planilhas eletrônicas e programas de apresentação multimídia, relações interpessoais e específicas do curso, entre outras;

- o. participar de oficinas pedagógicas de orientação complementar;
- p. participar dos momentos de avaliação do curso e-Tec Idiomas e institucional, além das reuniões periódicas com a coordenação;
- q. abrir canal de rápida comunicação com os estudantes e equipe executora do e-Tec Idiomas e acessar caixa de e-mail diariamente e respondê-los apropriadamente em até 24 horas;
- r. acessar o AVA diariamente;
- s. desempenhar as atividades administrativas inerentes à função de tutoria.

4.2 O TUTOR A DISTÂNCIA tem como função auxiliar a equipe executora do e-Tec Idiomas no desenvolvimento do curso, na interação com o discente, através de diversas mídias, compreendendo as seguintes atribuições:

- a. conhecer o Projeto Pedagógico do Curso, sua organização, estrutura e funcionamento, o material didático das disciplinas e o sistema de tutoria;
- b. aplicar e acompanhar avaliação e lançar notas, conforme as atividades planejadas para o AVA, de acordo com cronograma do curso;
- c. participar das atividades referentes à formação continuada para o exercício da tutoria e dos processos de avaliação;
- d. acompanhar os discentes nas atividades desenvolvidas no AVA;
- e. orientar e estimular os estudos a partir das orientações do professor formador e favorecer a interação entre tutor presencial e discentes, e entre discentes e o professor formador;
- f. auxiliar na elaboração dos relatórios parciais e final, necessários ao bom desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem;
- g. acompanhar a frequência dos discentes no AVA;
- h. elaborar e encaminhar para as coordenações de Polo e coordenações de Curso os relatórios de desempenho dos discentes nas atividades desenvolvidas, conjuntamente com o tutor presencial;
- i. elaborar conjuntamente com a equipe executora horários de atendimento pedagógico que compreenda seu horário de trabalho e ficar à disposição dos discentes;

- j. apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos;
- k. orientar os discentes quanto ao uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);
- l. acompanhar as atividades do AVA;
- m. realizar oficinas temáticas de acordo com sua área de atuação (espanhol ou inglês) – de utilização de softwares necessários à elaboração das atividades dos discentes, tais como editores de textos, planilhas eletrônicas e programas de apresentação multimídia, relações interpessoais e específicas do curso;
- n. participar de oficinas pedagógicas de orientação complementar;
- o. participar dos momentos de avaliação institucional e das reuniões periódicas com a coordenação;
- p. acessar o AVA diariamente pelo menos 2 vezes ao dia;
- q. abrir canal de rápida comunicação com a equipe executora do e-Tec Idiomas.
- r. acessar caixa de e-mail diariamente e responde-los em até 24 horas;
- s. desempenhar as atividades administrativas inerentes à função de tutoria.

4.3 Poderão ser incluídas ou substituídas algumas atribuições, visando atender às necessidades inerentes do Programa e-Tec Idiomas IF BAIANO.

4.4 As orientações específicas acerca das atribuições serão socializadas em dois momentos: 1. Formação inicial em educação à distância para atuação como tutores no Programa e-Tec Idiomas IF Baiano; 2. Durante o desenvolvimento do curso, por meio da coordenação de tutoria e dos professores formadores.

5. DA BOLSA E DAS VAGAS

5.1. As atividades a serem desempenhadas e regidas por esse edital são as de Tutor Presencial e Tutor a Distância, nos termos do inciso VIII do Art. 1º da Resolução FNDE/CD nº 18/2010.

5.2. O Regime de Trabalho para as funções de que trata esse edital é de 20 horas semanais.

5.3 Os Tutores presenciais cumprirão uma carga horária de 20 (vinte) horas. Sendo 12 (doze) horas presenciais no polo para o qual se candidataram, distribuindo-se em três dias por semana, inclusive no sábado, quando houver atividades do curso, e 8 (oito) horas on-line no AVA;

5.3.1 Os turnos de trabalho de tutoria deverão ser acordados anteriormente com a equipe executora e poderão ser em quaisquer dos 3 turnos de acordo com a oferta do curso;

5.4 Os Tutores a Distância cumprirão a carga horária semanal de 20 (vinte) horas no AVA.

5.5 A distribuição das horas de trabalho poderá ser reajustada se acordada anteriormente com a equipe executora.

5.6. O valor da bolsa mensal é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), com vigência de até 18 (dezoito) meses a partir do início dos trabalhos de tutoria junto aos discentes, estando condicionada à entrega prévia dos documentos conforme item 9.1.1 deste edital.

5.6.1 O contrato não inclui auxílio transporte nem alimentação, sendo a bolsa o único recurso pago ao candidato selecionado.

5.7 O recebimento da bolsa ocorrerá durante o período efetivo de realização das atividades de tutoria junto aos discentes;

5.7 De acordo com a Resolução FNDE/CD nº 36, de 13 de julho de 2009, Art 6º, o beneficiário da bolsa deverá:

- a. ter disponibilidade para cumprir o cronograma de atividades, definido de acordo com as diretrizes do Programa e-Tec Brasil e do e-Tec Idiomas IFBaiano;
- b. cumprir com os requisitos exigidos para o exercício da função para qual deseja ser selecionado.

5.8. Serão disponibilizadas vagas para Tutor Presencial e para Tutor a Distância conforme **quadro de vagas abaixo**. Os tutores serão convocados gradativamente mediante a necessidade vigente local, para atuarem nos seguintes polos: **Bom Jesus da Lapa, Guanambi, Governador Mangabeira, Santa Inês, Uruçuca, Senhor do Bonfim, Itapetinga, Teixeira de Freitas e Valença.**

POLOS	Inglês		Espanhol		Total por Polo
	TD	TP	TD	TP	
BOM JESUS DA LAPA,	0	0	0	1	1
GUANAMBI	0	3	0	0	3
GOVERNADOR MANGABEIRA	0	1	0	0	1
SANTA INÊS	0	0	0	1	1
URUÇUCA	0	1	0	0	1
SENHOR DO BONFIM	1	1	0	0	2
ITAPETINGA	0	1	0	0	1
TEIXEIRA DE FREITAS	0	0	0	1	1
VALENÇA	1	1	0	0	2
TOTAL GERAL	2	8	0	3	13

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão realizadas conforme cronograma no item 2.1 até às 23h 59 (horário de Brasília) do último dia, data limite para preenchimento do formulário de inscrição (Anexo I) e envio da documentação exigida.

6.2 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;

6.3 A inscrição contempla duas etapas:

- a. preenchimento do formulário de inscrição (**Anexo I**).
- b. envio do formulário de inscrição (**Anexo I**) com documentação exigida, digitalizada apenas em arquivo formato **“.PDF”**, para o endereço eletrônico **etecidiomas@ifbaiano.edu.br**

6.4 O e-mail de encaminhamento da documentação exigida deve indicar no item “assunto” o motivo do email, a língua à qual concorre, a categoria da vaga (TD para Tutor a Distância e TP para Tutor Presencial) e a identificação do polo, como no exemplo:

Assunto: **INSCRIÇÃO INGLÊS TD CATU**

6.4.1 Inscrições encaminhadas de forma distinta serão desconsideradas.

6.5 Documentação exigida para inscrição:

- a. formulário de Inscrição preenchido e assinado conforme Anexo I;
- b. documento de identificação com foto;
- c. CPF;
- d. comprovante de Residência em nome do candidato. Caso o documento não esteja no nome do candidato, apresentar comprovação de vínculo com o dono do comprovante;
- e. diploma de graduação (frente e verso) ou declaração de conclusão de curso;
- f. certificado da maior titulação acadêmica (frente e verso), quando houver (Especialização, Mestrado ou Doutorado);
- g. comprovante de experiência docente de acordo com o item 3.1b deste edital.
- h. Outros comprovantes de acordo com o anexo II deste edital - Barema - para fins de classificação e/ou desempate, se for o caso.

6.6 Cada candidato(a) só poderá concorrer a uma vaga e apenas em uma modalidade (Tutor a Distância ou Presencial) e não poderá se inscrever em mais de um polo sob pena de indeferimento dessas inscrições;

6.8. Serão considerados documentos de identificação para efeito de inscrição: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por lei federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura ou Carteira Profissional ou Passaporte ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997.

6.9. O(A) candidato(a) que apresentar documentação incompleta no ato da inscrição **não** será considerado participante do processo seletivo.

6.10. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou com documentação incompleta.

6.11. São de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados informados para a inscrição.

6.12 Caso não haja candidato habilitado em algum polo e/ou categoria (TD e/ou TP), e/ou língua (Espanhol ou Inglês), a Comissão de Seleção se resguarda ao direito de convocar candidatos habilitados de quaisquer polo, categoria e/ou língua para as vagas.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 O processo de seleção simplificada será realizado seguindo o Cronograma disposto no item 2 deste Edital, em 01 (uma) etapa assim constituída: Análise do formulário de inscrição e documentos comprobatórios e, para efeito de pontuação, análise dos documentos exigidos no Barema de pontuação (Anexo II) que será feita pela comissão do processo seletivo do Programa e-Tec Idiomas IF Baiano.

7.1.1 Os documentos exigidos como pré-requisito não servirão para pontuação no barema, uma vez que são exigências mínimas para participação no certame.

7.2 As informações do Processo de Seleção Simplificada de Tutores Presenciais e de Tutores a Distância para o Programa e-Tec Idiomas – Edital 5211/2014 estarão disponibilizadas no Portal de concursos do IF Baiano (<http://concurso.ifbaiano.edu.br/>).

8. DO RESULTADO FINAL

8.1 No caso de empate, na classificação final, após avaliados documentos para inscrição e comprovações do Barema, terá preferência o(a) candidato(a) que tiver comprovado:

- a. maior idade.
- b. experiência na área de Tutoria em EaD;
- c. experiência em Educação a Distância;
- d. titulação comprovada em Especialização, Mestrado ou Doutorado;
- e. maior tempo comprovado em docência;
- f. maior nível de conhecimentos em informática;

8.2 A divulgação do resultado será feita através do no Portal de concursos do IF Baiano (<http://concurso.ifbaiano.edu.br/>).

8.3 Após avaliação da documentação, a Comissão de Seleção emitirá parecer final e ata contendo registro das ocorrências verificadas, oportunidade em que apresentará a relação expressa dos candidatos aprovados, com as respectivas notas e classificações e lista de cadastro reserva.

8.4 O julgamento da Comissão de Seleção é definitivo, salvo em caso de inobservância das regras estabelecidas neste edital e na legislação vigente. Nesta hipótese caberá recurso junto à Coordenação Geral e-Tec no âmbito do IF Baiano.

8.5 Será facultado ao candidato apresentar um único recurso, devidamente fundamentado, contra o resultado final.

8.5.1 O recurso fundamentado será dirigido via e-mail para etecidiomas@ifbaiano.edu.br à Coordenação Geral e-Tec no âmbito do IF Baiano em formulário próprio (ANEXO III)

8.5.2 O e-mail de encaminhamento do recurso contra o resultado final deve conter Formulário de Recurso (ANEXO III) no formato ".PDF", preenchido e assinado, além de indicar no item "assunto" da caixa de e-mail o tipo do recurso, língua para a qual está concorrendo, modalidade e polo, como no exemplo:

ASSUNTO: RECURSO FINAL INGLÊS TD CATU

8.5.3 Recursos sem fundamentação serão desconsiderados.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 Após resultado final deste processo seletivo, os(as) candidatos(as) selecionados(as) e convocados(as), conforme chamadas públicas, para efetivar a contratação, deverão:

9.1.1 Entregar, presencialmente, em até 48 horas, no polo para o qual está concorrendo, conforme data prevista no item 2.1 deste edital, os seguintes documentos:

- a. documentos originais para conferência das cópias dos documentos que foram enviados por e-mail quando da inscrição;
- b. Termo de Compromisso em duas vias, datado e assinado, com firma reconhecida em Cartório de Registro Civil (Anexo IV);
- c. Termo de Responsabilidade em duas vias, datado e assinado com firma reconhecida em Cartório de Registro Civil (Anexo V);
- d. Formulário para Cadastro de Bolsista, em duas vias, datado e assinado (Anexo VI)

9.2 Participar, presencialmente, da 1ª Reunião do e-Tec Idiomas IF Baiano quando convocados;

9.3 Participar do Curso *Online* de Formação para Tutor, promovidos pelo Programa e-Tec Idiomas IF Baiano.

9.3.1 A contratação dos tutores convocados está condicionada, também, à frequência de 75%, no 1º módulo do Curso de Formação de Tutores.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que por motivos supervenientes, legais ou relevantes assim

o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

10.2 A organização deste Processo de Seleção será de responsabilidade da Coordenação Geral e-Tec IF Baiano e do Programa e-Tec Idiomas IF Baiano em parceria com a Pró-Reitoria de Ensino do IF Baiano.

10.3 A participação neste Processo de Seleção implica na aceitação integral, irrestrita e irrevogável pelo(a) candidato(a), dos critérios e condições aqui estabelecidos.

10.4 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará desclassificação do(a) candidato(a), a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

10.5 A Coordenação da Rede e-Tec do IF Baiano poderá, a qualquer momento, determinar o cancelamento da bolsa do Tutor Presencial ou do Tutor a Distância que não cumprir suas atribuições que constam neste edital e nos Termos de Compromisso e de Responsabilidade assinados pelos envolvidos no ato da contratação do trabalho.

10.6 Em caso de desligamento do Tutor Presencial ou do Tutor a Distância, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) em cadastro reserva;

10.7 As situações não previstas neste Edital serão analisadas pela Coordenação Geral e-Tec do IF Baiano, com anuência da Pró-reitoria de Ensino, e encaminhadas para solução à Reitoria.

10.8 Fica eleito o foro da Justiça Federal da comarca da cidade de Salvador, com exclusão e renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriundas do presente processo de seleção.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
COORDENAÇÃO REDE E-TEC IF BAIANO E COORDENAÇÃO E-TEC IDIOMAS IF BAIANO
EDITAL Nº 52/2014

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome					
Nascimento		Sexo	() Fem () Masc		
End. Residencial					
Bairro		Cidade		UF	
RG:		Data Exped		O. Exped.	
Estado Civil			Naturalidade		
Profissão			Escolaridade		
Form. Acadêmica					
Língua a qual está concorrendo					
Função	Tutor a Distância ()		Tutor Presencial ()		
Polo	() BOM JESUS DA LAPA () GUANAMBI () GOVERNADOR MANGABEIRA () SANTA INÊS () URUÇUCA		() ITAPETINGA () TEIXEIRA DE FREITAS () VALENÇA () SENHOR DO BONFIM		
E-mail:					
E-mail alternativo					
Telefones:	()		()		
WhatsApp	()				

_____, _____ de _____ de _____
Local

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
COORDENAÇÃO REDE E-TEC IF BAIANO E COORDENAÇÃO E-TEC IDIOMAS IF BAIANO
EDITAL Nº 52/2014

ANEXO II - BAREMA

Candidato(a): _____
Formação: _____ Língua: _____
Função: Tutor EaD () Tutor Presencial () *Campus* para o qual se inscreveu:
_____ Cidade de Residência: _____

Documentos para validar Inscrição

Formulário de Inscrição preenchido e assinado		Comprovante de Residência em nome do candidato	
Documento de Identificação com foto		Diploma de Graduação	
CPF		Comprovante de Experiência de acordo com o item 3.1b deste edital	

SITUAÇÃO: **APTO () INAPTO ()**
MOTIVO: _____

BAREMA PARA CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

	DOCUMENTOS	Pontuação Máxima	Pontuação Unitária	Pontuação Total
1.	Experiência Docente (acima do pré requisito)	Máx. 5 pts	1 pt p/ ano	
2.	Experiência como Tutor EaD ou Presencial	Máx. 5 pts	1 pt p/ ano	
3.	Experiência na EaD	Máx. 5 pts	1 pt p/ ano	
4.	Título de Especialização na área de Educação ou Letras	Máx. 4 pts	2 pt p/ título	
5.	Título de Mestrado na área de Educação ou Letras	5 pts	-----	
6.	Título de Doutorado na área de Educação ou Letras	6 pts	-----	
7.	Título de Especialização	1 pt	-----	
8.	Título de Mestrado	3 pts	-----	
9.	Título de Doutorado	4 pts	-----	
10.	Cursos de Curta Duração na área de Letras, Educação e Educação a Distância (mínimo de 60 horas)	Máx. 5 pts	1 pt p/ curso	

11.	Cursos de Línguas em Escola de Idiomas	Máximo de 6 pts	1 pt p/ semestre	
12.	Diploma de proficiência reconhecido internacionalmente (DELE e/ou TOEFL/ IELTS)	Máximo de 5 pts	1 ponto p/ Diploma	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC
Escola Técnica Aberta do Brasil / Rede e-Tec Brasil
TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA
ANEXO IV - IF BAIANO

1. IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO DA BOLSA		
1.1 Nome		
1.2 Nacionalidade	1.3 Estado Civil	1.4 Profissão
1.5 N° CPF/MF	1.6 N° RG/Org. Exp.	1.7 Data de Nascimento
1.8 Endereço (logradouro, n.º, bairro, cidade, UF e CEP)		1.9 Telefones

2. FUNÇÃO	
13. 1- Coordenador Geral ou Adjunto	() 4- Tutor a Distância
14. 2- Coordenador de Curso	() 5- Tutor Presencial
() 3- Professor Pesquisador	() 6- Coordenador de Pólo
() 7- Professor Pesquisador Conteudista	() - Coordenador de Tutoria

3. FUNDAMENTAÇÃO
3.1 Lei N° 11.273/2006, Lei 11.502,/2007, Resolução CD/FNDE 36 de 13 de Julho de 2009 e Resolução CD/FNDE 18 de 16 de Junho de 2010, que dispõem sobre a autorização e concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes de programas de formação inicial e continuada de professores para a educação básica.

4. INSTITUIÇÃO PÚBLICA DE ENSINO		
4.1 Denominação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano	4.2 Sigla IF Baiano	4.3 CNPJ 10724903000179
4.4 Endereço (logradouro, n.º, bairro, cidade, UF e CEP) Rua do Rouxinol, n° 115 – Bairro: Imbuí Salvador-BA CEP: 41.720-052		
4.5 Representante Legal (nome, cargo) Geovane Barbosa do Nascimento - Reitor		

5. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO SISTEMA	
5.1 Denominação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica	5.2 Sigla SETEC
5.3 Endereço (logradouro, n.º, bairro, cidade, UF e CEP) Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Ministério da Educação – Anexo I, sala 2010 - Brasília, DF, CEP: 70359-970	
5.4 Representante Legal (nome, cargo) Patrícia Barcelos Diretora de Integração das Redes de Educação Profissional e Tecnológica	

6. ÓRGÃO PAGADOR		
6.1 Denominação Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	6.1 Sigla FNDE	6.3 CNPJ 408.416.934-04

6.4 Endereço (logradouro, n.º, bairro, cidade, UF e CEP)

SBS, Quadra 02, Bloco F, Ed Aurea

6.5 Representante Legal (nome, cargo)

José Carlos Wanderley Dias de Freitas - **Presidente do FNDE**

7. CONDIÇÕES GERAIS**1- ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR GERAL E DO COORDENADOR GERAL ADJUNTO**

- exercer as atividades típicas de coordenação geral do Programa na IPE;
- coordenar a elaboração do projeto político-pedagógico;
- coordenar as atividades dos cursos ofertados pela instituição;
- realizar o planejamento das atividades de seleção e capacitação dos profissionais envolvidos no Programa;
- realizar o planejamento e desenvolvimento, em conjunto com os coordenadores de curso, dos processos seletivos de alunos;
- receber e avaliar os relatórios de desenvolvimento dos cursos elaborados pelos coordenadores de curso e coordenadores de pólo;
- acompanhar a aplicação financeira dos recursos liberados para o desenvolvimento e a oferta dos cursos;
- realizar a articulação com o MEC;
- realizar e acompanhar o cadastramento de bolsistas na instituição de ensino;
- solicitar o pagamento mensal das bolsas aos beneficiários, preferivelmente por meio de certificação digital;
- acompanhar o registro acadêmico dos alunos matriculados no curso;
- apresentar a documentação necessária para a certificação dos tutores.

2- ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DE CURSO

- exercer as atividades típicas de coordenador de curso na IPE;
- coordenar e acompanhar o curso;
- realizar a gestão acadêmica das turmas;
- coordenar a elaboração do projeto do curso;
- realizar o planejamento e desenvolvimento, em conjunto com a coordenação geral, dos processos seletivos de alunos;
- realizar o planejamento e o desenvolvimento das atividades de seleção e capacitação dos profissionais envolvidos no Programa;
- acompanhar e supervisionar as atividades dos tutores, professores, coordenador de tutoria e coordenadores de pólo;
- acompanhar o registro acadêmico dos alunos matriculados no curso.

3- ATRIBUIÇÕES PROFESSOR PESQUISADOR

- planejar, desenvolver e avaliar novas metodologias de ensino adequadas aos cursos, podendo ainda atuar nas atividades de formação;
- adequar e sugerir modificações na metodologia de ensino adotada, bem como conduzir análises e estudos sobre o desempenho dos cursos;
- elaborar proposta de implantação dos cursos e sugerir ações necessárias de suporte tecnológico durante o processo de formação;
- desenvolver, em colaboração com o coordenador de curso, sistema e metodologia de avaliação de alunos, mediante uso dos recursos previstos nos planos de curso;
- desenvolver, em colaboração com a equipe da IPE, metodologia para a utilização nas novas tecnologias de informação e comunicação (NTIC) para a modalidade a distância;
- desenvolver a pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade à distância;
- participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia de materiais didáticos para a modalidade à distância;
- aplicar pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade à distância;
- elaborar relatórios semestrais sobre as atividades de ensino na esfera de suas atribuições, para encaminhamento às secretarias do MEC;
- realizar as atividades de docência nas capacitações dos coordenadores, professores e tutores;
- realizar as atividades de docência das disciplinas curriculares do curso;
- planejar, ministrar e avaliar as atividades de formação;
- organizar os seminários e encontros com os tutores para acompanhamento e avaliação do curso;
- participar dos encontros de coordenação;
- articular-se com o coordenador de curso e com o coordenador de tutoria;
- encaminhar ao coordenador de curso a frequência dos cursistas.

4- ATRIBUIÇÕES DO TUTOR PRESENCIAL E DO TUTOR A DISTÂNCIA

- exercer as atividades típicas de tutoria a distância ou presencial;
- assistir aos alunos nas atividades do curso;
- mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- apoiar o professor da disciplina nas atividades do curso;
- acompanhar as atividades do ambiente virtual de aprendizagem (AVA);
- coordenar as atividades presenciais;
- elaborar os relatórios de regularidade dos alunos;
- estabelecer e promover contato permanente com os alunos;
- aplicar avaliações;
- elaborar os relatórios de desempenho dos alunos nas atividades.

5- ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DE PÓLO

- exercer as atividades típicas de coordenação do pólo;
- coordenar e acompanhar as atividades dos tutores no pólo;
- acompanhar e gerenciar a entrega dos materiais no pólo;
- gerenciar a infra-estrutura do pólo;
- relatar situação do pólo ao coordenador do curso;

- realizar a articulação para o uso das instalações do pólo de apoio presencial para o desenvolvimento das atividades de ensino presenciais;
- realizar a articulação de uso das instalações pelas diversas instituições ofertantes e pelos diferentes cursos ofertados.

6- ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DE TUTORIA

- coordenar e acompanhar as ações dos tutores;
- apoiar os tutores das disciplinas no desenvolvimento de suas atividades;
- supervisionar e acompanhar as atividades do ambiente virtual de aprendizagem (AVA);
- acompanhar os relatórios de regularidade dos alunos;
- acompanhar os relatórios de desempenho dos alunos nas atividades;
- analisar com os tutores os relatórios das turmas e orientar os encaminhamentos mais adequados;
- supervisionar a aplicação das avaliações;
- dar assistência pedagógica aos tutores das turmas;
- supervisionar a coordenação das atividades presenciais.

7- ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR PESQUISADOR CONTEUDISTA

- exercer as atividades típicas de professor-pesquisador;
- elaborar os conteúdos para os módulos do curso;
- realizar a adequação dos conteúdos dos materiais didáticos para as mídias impressas e digitais;
- realizar a revisão de linguagem do material didático desenvolvido para a modalidade a distância;
- elaborar relatórios sobre a aplicação de metodologias de ensino para os cursos na modalidade a distância.

Declaro que tenho ciência das atribuições inerentes à qualidade de bolsista e, nesse sentido, comprometo-me a respeitar as cláusulas descritas no item 7 das Condições Gerais deste Termo de Compromisso e tenho ciência dos Direitos e Deveres enumerados no item 3, Anexo I, da Resolução CD/FNDE 18 de 16 de Junho de 2010.

Declaro, ainda, sob as penas da lei, que o recebimento da referida bolsa não constituirá acúmulo de bolsa de estudo ou pesquisa de outros órgãos do Poder Público e que cumpro o seguinte requisito, assinalado abaixo:

() experiência de 03 (três) anos no magistério do ensino superior, preenchendo os requisitos expressos no artigo 7º, inciso I, da Resolução CD/FNDE 36/2009, para o recebimento da bolsa no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);

() experiência de 01 (um) ano no magistério superior ou a formação ou a vinculação a programa de pós-graduação de mestrado ou doutorado, de acordo com o artigo 7º, da Resolução CD/FNDE 36/2009, para o recebimento da bolsa no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais);

() experiência de 03 (três) anos no magistério do ensino superior, preenchendo os requisitos expressos no artigo 7º, inciso II, da Resolução CD/FNDE 36/2009, para o recebimento da bolsa no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais);

() experiência de 03 (três) anos no magistério do superior, preenchendo os requisitos expressos no artigo 7º, da Resolução CD/FNDE 36/2009, para o recebimento da bolsa no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais);

() experiência de 03 (três) anos no magistério da educação básica ou superior, preenchendo os requisitos expressos no artigo 7º, inciso IV, da Resolução CD/FNDE 36/2009, para o recebimento da bolsa no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais);

() formação mínima em nível médio e experiência mínima de 1 (um) ano no magistério, de acordo com o inciso VIII do artigo 7º da Resolução CD/FNDE 36/2009, para o recebimento da bolsa de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).

Estou ciente, também, que a inobservância dos requisitos citados acima implicará(ão) no cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos.

SALVADOR, BAHIA, ____/____/20____.

Assinatura do Professor Bolsista
Reconhecimento de Firma em Cartório

Assinatura do Coordenador E-TEC BRASIL da Instituição Pública de Ensino
Reconhecimento de Firma em Cartório



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
ESCOLA TÉCNICA ABERTA DO BRASIL / REDE E-TEC BRASIL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – IF
BAIANO
COORDENAÇÃO GERAL E-TEC- IF BAIANO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

TERMO DE RESPONSABILIDADE
ANEXO V
TUTOR DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

1. CURSO			
Programa E-Tec Idiomas			
1.2. DISCIPLINA			
Inglês () Espanhol ()		1.3 Carga Horária	
3. TUTOR A DISTÂNCIA () TUTOR PRESENCIAL ()			
3.1a Nome		3.1b e-mail	
3.2 Nacionalidade	3.3 Estado Civil		3.4 Profissão
3.5 N° CPF/MF	3.6 N° RG/Org. Exp.		3.7 Data de Nascimento
3.8 Endereço (logradouro, nº, bairro, cidade, UF e Cep)			3.9 Telefones
4. CONDIÇÕES GERAIS			
4.1. Atribuições do tutor a distância			
1. conhecer o Projeto Pedagógico do Curso, sua organização, estrutura e funcionamento, o material didático das disciplinas e o sistema de tutoria;			
2. aplicar e acompanhar avaliação e lançar notas, conforme as atividades planejadas para o AVA, de acordo com cronograma do curso;			
3. participar das atividades referentes à formação continuada para o exercício da tutoria e dos processos de avaliação;			
4. acompanhar os discentes nas atividades desenvolvidas no AVA;			
5. orientar e estimular os estudos a partir das orientações do professor formador e favorecer a interação entre tutor presencial e discentes, e entre discentes e o professor formador;			
6. auxiliar na elaboração dos relatórios parciais e final, necessários ao bom desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem;			

7. acompanhar a frequência dos discentes no AVA;
8. elaborar e encaminhar para as coordenações de Polo e coordenações de Curso os relatórios de desempenho dos discentes nas atividades desenvolvidas, conjuntamente com o tutor presencial;
9. elaborar conjuntamente com a equipe executora horários de atendimento pedagógico que compreenda seu horário de trabalho e ficar à disposição dos discentes;
10. apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades
11. presenciais nos polos;
12. orientar os discentes quanto ao uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);
13. acompanhar as atividades do AVA;
14. realizar oficinas temáticas de acordo com sua área de atuação (espanhol ou inglês) – de utilização de softwares necessários à elaboração das atividades dos discentes, tais como editores de textos, planilhas eletrônicas e programas de apresentação multimídia, relações interpessoais e específicas do curso;
15. participar de oficinas pedagógicas de orientação complementar;
16. participar dos momentos de avaliação institucional e das reuniões periódicas com a coordenação;
17. acessar o AVA diariamente pelo menos 2 vezes ao dia;
18. abrir canal de rápida comunicação com a equipe executora do e-Tec Idiomas.
19. acessar caixa de e-mail diariamente e respondê-los em até 24 horas;
20. desempenhar as atividades administrativas inerentes à função de tutoria.
21. cumprir carga horária de 20 horas semanais no AVA e em atividades demandadas pela coordenação do curso, quando houver.

4.2 Atribuições do tutor presencial

1. conhecer o Projeto Pedagógico do Curso, sua organização, estrutura e funcionamento, o material didático das disciplinas e o sistema de tutoria.
2. aplicar e acompanhar avaliação e lançar as notas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), conforme as atividades planejadas para os encontros presenciais, descritas no cronograma do curso;
3. realizar atividades presenciais previstas e planejadas para os estudantes na programação do curso.
4. participar das atividades referentes à formação continuada para o
5. exercício da tutoria e dos processos de avaliação;
6. acompanhar os discentes nas atividades desenvolvidas nos Polos;
7. orientar e estimular os estudos, a partir das orientações do professor formador, e favorecer a interação entre Tutor a distancia e discente, e entre discentes e coordenador de Polo;
8. auxiliar na elaboração dos relatórios parciais e final necessários ao bom desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem;
9. elaborar os relatórios parciais e final de frequência dos discentes
10. elaborar e encaminhar para a coordenação de Polo e coordenação de curso os relatórios de desempenho dos discentes nas atividades
11. desenvolvidas nos encontros presenciais;
12. estar à disposição dos discentes nos horários de atendimento pedagógico;
13. apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos;
14. orientar os discentes quanto ao uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);

15. acompanhar as atividades do AVA;
16. realizar oficinas temáticas de utilização de softwares necessários à elaboração das atividades dos discentes, tais como editores de textos, planilhas eletrônicas e programas de apresentação multimídia, relações interpessoais e específicas do curso, entre outras;
17. participar de oficinas pedagógicas de orientação complementar;
18. participar dos momentos de avaliação do curso e-Tec Idiomas e institucional, além das reuniões periódicas com a coordenação;
19. abrir canal de rápida comunicação com os estudantes e equipe executora do e-Tec Idiomas e acessar caixa de e-mail diariamente e respondê-los apropriadamente em até 24 horas.
20. acessar o AVA diariamente;
21. desempenhar as atividades administrativas inerentes à função de tutoria.
22. cumprir carga horária de 20 horas semanais: sendo 12 horas presenciais no Polo, de acordo com a necessidade, e 8 horas no AVA e em atividades demandadas pela coordenação do curso, quando houver.

4.3 O tutor terá os seguintes:

a) deveres:

- estar presente no polo para atividades presenciais conforme o cronograma de atividades;
- estar presente na instituição de ensino para atividades online;
- acessar regularmente o AVA para acompanhamento dos cursistas;
- elaborar relatórios de acompanhamento dos alunos.

b) direitos:

- perceber a bolsa enquanto desenvolver as atividades de sua função;
- ter acesso ao AVA;
- participar das atividades de capacitação desenvolvidas na instituição de ensino.

4.4. Disposições Finais

Declaro ter ciência das atribuições, direitos e deveres inerentes à qualidade de bolsista na função de tutor do IF Baiano e, nesse sentido, RESPONSABILIZO-ME em atender as cláusulas descritas nas Condições Gerais deste Termo de Responsabilidade.

_____, ____/____/____.
Local *Data*

Assinatura do Tutor a Distância

Assinatura do Coordenador de Polo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
ESCOLA TÉCNICA ABERTA DO BRASIL / REDE E-TEC BRASIL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – IF
BAIANO
COORDENAÇÃO GERAL E-TEC- IF BAIANO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
ANEXO VI
FICHA DE CADASTRAMENTO DE BOLSISTA

Dados do bolsista		(*) Campos obrigatórios					
CPF*							
NOME*							
UF Naturalidade*							
Município naturalidade*							
Data de nascimento*							
Estado civil*		<input type="checkbox"/> Solteiro	<input type="checkbox"/> Casado	<input type="checkbox"/> Separado	<input type="checkbox"/> Divorciado		
		<input type="checkbox"/> Viúvo	<input type="checkbox"/> União estável				
Nome do cônjuge							
Nome do pai							
Nome da mãe*							
Dados Bancários							
Estado*							
Município de atuação*							
No. da agência do Banco do Brasil*							
Formação							
Curso de graduação*							
Data de início*							
Data de término*							
Experiência							
Instituição de atuação*							
Cargo*							
Data de admissão na instituição de ensino*							
Documentos							
Tipo *							
Identidade*							
Data de expedição*							
Órgão expedidor*							
Endereço							
Tipo*							

CEP*	
Logradouro*	
Bairro*	
Complemento*	

Telefones

Tipo*	<input type="checkbox"/> Residencial	<input type="checkbox"/> Comercial <input type="checkbox"/> Celular	Número:
Tipo	<input type="checkbox"/> Residencial	<input type="checkbox"/> Comercial <input type="checkbox"/> Celular	Número:
E-mail*			

Período de pagamento

Mês do início de recebimento*	
Mês do término de recebimento*	
Quantidade de bolsas*	
E professor conteudista?*	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NAO – Outro:
Para qual disciplina	-----
Carga horária da discipli	-----

NOME DO BOLSISTA

Assinatura do bolsista (Local e data)

De acordo:

MARCOS CAJAÍBA MENDONÇA
COORDENADOR GERAL E-TEC NO ÂMBITO DO IF BAIANO

REITOR DO IF BAIANO